

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 17/ 2012 Reunião de 30.08.2012

Fl 121

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA TRINTA DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE

-----Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e doze, pelas quinze horas e quarenta minutos, reuniu ordinariamente na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

-----Estiveram presentes os Senhores: Carlos Manuel da Cruz Lourenço, Presidente do Conselho Executivo e Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Paulo Jorge Marques Inácio, Vice-Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça e José Manuel Dias Custódio, Vice-Presidente do Conselho Executivo e Presidente da Câmara Municipal de Lourinhã.-----

-----Estiveram ainda presentes os Senhores: Jorge Manuel da Cunha Riso, Aristides Lourenço Sécio e o Dr. António José Correia Santos, Presidentes das Câmaras Municipais de Alenquer, Cadaval, e Peniche, respetivamente. -----

-----Estiveram também presentes os Senhores Vice-Presidentes: Dr. Nuno Mota Silva, a Dr.^a Mafalda Tavares e o Eng^o José Alberto Quintino, das Câmaras Municipais de Bombarral, Nazaré e Sobral de Monte Agraço, respetivamente. -----

-----Participou ainda na reunião o Dr. Ricardo Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal de Óbidos. -

-----Não esteve presente o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha e o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras. -----

-----Participou ainda na reunião o Dr. André Rocha de Macedo, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Secretariou a reunião, Helena Abreu, Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

-----ORDEM DO DIA-----

-----Ponto Um - Ajuste Direto, sob o regime simplificado, Ref.^a AD2/2012 “Aquisição da prestação de serviços de Revisor Oficial de Contas” – Proposta de Adjudicação; -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 17/ 2012 Reunião de 30.08.2012

Fl 122

-----Ponto Dois - Ratificação da Proposta de Adjudicação “Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.^a AD3/2012 “Aquisição dos serviços de verificação e validação de despesas, de um controlador profissionalmente habilitado (ROC)”;

-----Ponto Três - Pisoeste EEIM;

-----Ponto Quatro - Ponto de Situação Financeira da OesteCIM;

-----Ponto Cinco - Apresentação e Avaliação do “Protocolo de Cooperação Intermunicipal entre os 12 Municípios, a OesteCIM e a CIG-Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género;

-----Ponto Seis – Assuntos de Interesse Regional;

-----Ponto Sete - Informações

-----O Senhor Presidente do Conselho Executivo deu início à reunião pelas quinze horas e quarenta minutos.

-----**Ponto Um - Ajuste Direto, sob o regime simplificado, Ref.^a AD2/2012 “Aquisição da prestação de serviços de Revisor Oficial de Contas” – Proposta de Adjudicação**

-----Foi presente a Informação Técnica dos serviços nº 12/0099, datada de 09/08/2012, relativamente à Aquisição da prestação de serviços de Revisor Oficial de Contas.

-----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação da referida prestação de serviços, à empresa MRG – Roberto, Graça & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pelo valor de 4. 450,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

-----O Conselho Executivo deliberou, igualmente por unanimidade, nos termos do nº 8 do artigo 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, Orçamento de Estado para 2012, conceder Parecer Prévio à celebração do Contrato de Prestação de Serviços de Revisor Oficial de Contas, a celebrar com a empresa MRG – Roberto, Graça & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pelo valor de 4. 450,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

-----**Ponto Dois - Ratificação da Proposta de Adjudicação “Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.^a AD3/2012 “Aquisição dos serviços de verificação e validação de despesas, de um controlador profissionalmente habilitado (ROC)”**

-----Foi submetido ao Conselho Executivo, para efeitos de ratificação, o despacho proferido pelo Secretário Executivo a 31/07/2012, através do qual aprovou a adjudicação da Aquisição dos serviços de verificação e validação de despesas, de um controlador profissionalmente habilitado (ROC), conforme consta da Informação Técnica dos serviços nº 12/0097, datada de 31/07/2012, que se apensa à presente Ata, dela fazendo parte integrante.

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 17/ 2012 Reunião de 30.08.2012

Fl 123

-----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do signatário, datado de 31/07/2012, constante da Informação Técnica nº 12/0097, datada de 31/07/2012, ficando ratificada a proposta de adjudicação “Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.^a AD3/2012 “Aquisição dos serviços de verificação e validação de despesas, de um controlador profissionalmente habilitado (ROC)”, no âmbito do projeto BATTERIE, à empresa Júlio Alves, Mário Baptista & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pelo valor de 2.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O Conselho Executivo deliberou, igualmente por unanimidade, nos termos do nº 8 do artigo 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, Orçamento de Estado para 2012, conceder Parecer Prévio à celebração do Contrato nº 4/2012, Contrato de Prestação de Serviços de verificação e validação de despesas, de um controlador profissionalmente habilitado (ROC), a celebrar com a empresa Júlio Alves, Mário Baptista & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pelo valor de 2.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----**Ponto Três - Pisoeste EEIM**-----

-----O Senhor Presidente do Conselho Executivo fez o ponto de situação da Pisoeste, tendo reiterado que a situação é muito complicada. Informou que estão a estudar algumas propostas concretas, recebidas para aluguer e venda do espaço, para tentar minimizar o impacto das contas, para resolver a questão das garantias bancárias e das pessoas que trabalham na Pisoeste. Apelou a todos os presentes a necessidade de se consciencializarem que terão que pagar a dívida e assumir os prejuízos da Pisoeste, caso contrário a sobrevivência da OesteCIM está em causa. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Cadaval reiterou a ideia de que é necessário pagar à OesteCIM, para que esta possa proceder às transferências para a Pisoeste, para fazer face aos prejuízos. Devem fazer uma reflexão sobre o que querem em relação à OesteCIM, para que não tenha o mesmo desfecho da Pisoeste. As Câmaras devem considerar a OesteCIM como um cliente/fornecedor prioritário e comprometerem-se a pagar as contas. -----

-----O Dr. André Macedo informou os presentes das dívidas e dos montantes em causa aos fornecedores bem como os planos de pagamento acordados mas com os montantes que entram na OesteCIM não conseguem garantir as transferências para a Pisoeste pagar as dívidas. Informou também que a Comissão Liquidatária está a fazer os esforços possíveis para pagar as dívidas. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça fez referência a uma deliberação tomada em Conselho Executivo quanto à forma de liquidação da Pisoeste, em que foi proposto

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 17/ 2012 Reunião de 30.08.2012

Fl 124

alienar algum património da OesteCIM para fazer face aos prejuízos e questionou o que já foi feito nesse sentido. -----

-----O Senhor Presidente do Conselho Executivo concluiu que todos têm que ser solidários e tentarem minimizar os efeitos da situação. Informou que têm uma possibilidade de através do PAEL, pagarem as dívidas que têm à OesteCIM. Foi feito um grande esforço por parte da OesteCIM para decrescer as quotas dos Municípios, mas mesmo essas quotas mais pequenas não estão a ser pagas. Deviam deixar a situação minimamente controlada até ao final do ano, tendo em conta que 2013 é ano de eleições e muitos dos Presidentes do Conselho serão substituídos. Assim, o primeiro esforço é conseguirem através do PAEL, pagar as dívidas à OesteCIM. -----

-----Ponto Quatro - Ponto de Situação Financeira da OesteCIM -----

-----Foi distribuído o mapa com o montante das participações dos Municípios na OesteCIM e o Senhor Secretário Executivo da OesteCIM, fez um breve resumo da situação financeira, informando que, de momento, o dinheiro que entra sazonalmente na OesteCIM não chega para pagar as contas. Há dois anos que a OesteCIM se mantém com a Assistência Técnica do QREN. Propôs que todos fizessem um esforço mensal para cumprir os planos de pagamento acordados com cada Município, para conseguirem, inclusive gerir a questão da Pisoeste. -----

-----Ponto Cinco - Apresentação e Avaliação do “Protocolo de Cooperação Intermunicipal entre os 12 Municípios, a OesteCIM e a CIG-Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género” -----

-----O Dr. André Macedo informou que na sequência da candidatura ao POPH para a realização do Plano Intermunicipal para a Igualdade Oeste, foram contactados pela CIG - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género que pretende formalizar a importância reconhecida do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido nos vários Municípios, através da assinatura de um protocolo de cooperação entre os 12 Municípios do Oeste, a OesteCIM e a CIG, que seria o primeiro a nível nacional de carácter intermunicipal. -----

-----Foi presente de seguida o memorando com a apresentação sumária do Protocolo de Cooperação Intermunicipal entre os 12 Municípios, a OesteCIM e a CIG-Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, datado de 24/08/2012, cujo teor se transcreve na íntegra: -----

-----“Na sequência da candidatura ao POPH para a realização do Plano Intermunicipal para Igualdade Oeste + Igualdade, aprovada em Junho 2011, têm vindo a ser desenvolvidas várias actividades nos Municípios, cujo objectivo é a integração da perspectiva de género nas políticas da

Comunidade Intermunicipal do Oeste


Conselho Executivo

Ata nº 17/ 2012 Reunião de 30.08.2012

Fl 125

Administração Pública Local através da mobilização desta para a implementação de Planos para a Igualdade. -----

-----Na sequência dos bons resultados já obtidos, o projecto “Oeste + Igualdade”, foi apresentado em Abril de 2012 em candidatura ao Prémio “Viver em Igualdade”, promovido pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, como via para a formalização da importância reconhecida e do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido com vista a uma vivência numa sociedade mais igualitária e menos discriminadora. -----

-----A Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) tem por missão garantir a execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e de promoção e defesa da igualdade de género e deve promover a educação para a cidadania e a realização de acções tendentes à tomada de consciência cívica relativamente à identificação das situações de discriminação e das formas de erradicação das mesmas, bem como promover acções que facilitem uma participação paritária na vida económica, social, política e familiar, bem como prestar assistência técnica a iniciativas na área da cidadania e igualdade de género promovidas por outras entidades. -----

-----É assim neste contexto que surge uma proposta de assinatura de um protocolo de cooperação com os 12 Municípios do Oeste, a Oeste CIM, e a CIG, no âmbito da Igualdade, que seria o primeiro a nível nacional de carácter intermunicipal. -----

-----O objectivo do protocolo será a promoção de: -----

-----a) Intervenções proactivas em benefício das mulheres e homens, para que participem mais e com melhores resultados na esfera pública e privada, respectivamente, incluindo o reforço de competências para a autonomia económica e para a participação nos processos de decisão e autonomia individual. -----

-----b) Intervenções proactivas que visem tornar igualmente amigável, para homens e para mulheres, qualquer actividade humana socialmente útil e que permitam repartir igualmente entre uns e outras o tempo de trabalho pago e não pago. -----

-----c) Intervenções de reforço de competências básicas para a vida de todas as pessoas, intervenções para o exercício efectivo e permanente da cidadania democrática em qualquer situação do quotidiano. -----

-----As obrigações dos municípios que assinarem o protocolo são as seguintes: -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo
Comunidade Intermunicipal

Ata nº 17/ 2012 Reunião de 30.08.2012

Fl 126

- a) *Adoptar um Plano Municipal para a Igualdade entre Mulheres e Homens que integre a perspectiva de género, enquanto estratégia, no quadro da definição, execução e avaliação das políticas e acções desenvolvidas pelo Município;* -----
- b) *Nomear um/a Conselheiro/a Local para a Igualdade, que assegure a consultoria na definição de medidas com vista à integração de uma perspectiva de género nas decisões e acções a implementar pelo Município, bem como a dinamização, concretização, coordenação, acompanhamento e avaliação de políticas e acções concertadas nesta matéria, no quadro da Resolução do Conselho de Ministros nº 39/2010, de 25 de maio, que define o estatuto aplicável às conselheiras e aos conselheiros locais para a igualdade;* -----
- c) *Consolidar uma estrutura e/ou mecanismo de suporte à promoção da Igualdade de Género e de Oportunidades, dotando-os com os recursos necessários à execução das acções destinadas à implementação de medidas, no âmbito da sua gestão e intervenção de política local;* -----
- d) *Sensibilizar os/as funcionários/as e agentes do Município para as consequências que os seus procedimentos e práticas têm sobre as mulheres e os homens a que as mesmas são destinadas, com vista a encorajar e fomentar a mudança;* -----
- e) *Facilitar e/ou promover acções de formação e de sensibilização dirigidas aos/às funcionários/as e agentes municipais, munícipes e entidades parceiras de forma a capacitá-los/as e empoderá-los/as na promoção da igualdade de género e de oportunidades;* -----
- f) *Analisar as políticas implementadas pelo Município em função do seu impacto sobre cada sexo;* -----
- g) *Sensibilizar interna e externamente para a representação equilibrada dos dois sexos na designação para todos os cargos e funções organizacionais;* -----
- h) *Promover o esclarecimento e sensibilização das populações e das entidades locais sobre a Igualdade de Género e de Oportunidades, nomeadamente, através da integração desta perspectiva nas suas actividades;* -----
- i) *Prestação de informação e encaminhamento de pessoas vítimas de violência doméstica e de género;* -----
- j) *Reforçar a veiculação de uma representação equilibrada dos dois sexos nos textos e nas imagens utilizadas pelo Município, a nível interno e na relação com os/as munícipes e entidades locais;* -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 17/ 2012 Reunião de 30.08.2012

Fl 127

-----k) *Promover acções para a conciliação entre a vida profissional e a pessoal/familiar de mulheres e homens que residam e/ou trabalhem no concelho;* -----

-----l) *Manter contactos regulares e permanentes com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género sobre as actividades referidas nas alíneas.* -----

-----À Comissão para a Cidadania e para a Igualdade de Género compete: -----

-----a) *Formar os/as funcionário/as a designar pelo Município;* -----

-----b) *Prestar apoio técnico ao plano de trabalho na execução do Plano Municipal para a Igualdade de Género e outras actividades que se enquadrem na área da Igualdade de Oportunidades;* -----

-----c) *Fornecer material informativo e formativo de apoio ao cumprimento deste Protocolo (publicações, vídeos, exposições, etc.);* -----

-----d) *Apoiar a prestação de informação técnica, pela autarquia, na área da Igualdade entre Mulheres e Homens e de Oportunidades;* -----

-----e) *Promover, junto do Município, a divulgação de experiências na área da Igualdade de Género e de Oportunidades, desenvolvidas por outras autarquias e organizações ao nível nacional e comunitário.* -----

-----Ambos os outorgantes do protocolo comprometem-se a: -----

-----a) *Concretizar as acções definidas no presente protocolo e zelar pelo seu cumprimento, através da disponibilização dos recursos humanos e materiais necessários à sua efectivação;* -----

-----b) *Colaborar na dinamização de acções de formação e informação dirigidas à comunidade sobre esta problemática, assim como na divulgação deste Protocolo;* -----

-----c) *Designar um/a ou mais interlocutores/as, que se articulem de forma célere e eficaz e que promovam a monitorização do presente Protocolo.* -----

-----Caso os municípios concordem com a minuta de protocolo de cooperação anexa, a assinatura dos 13 protocolos entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, os municípios e a Oeste CIM, seria realizada na Oeste CIM com a presença da Sra. Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade e a Sra. Presidente da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. -----

-----Segundo os contactos estabelecidos entre a técnica da Oeste CIM, Dra. Marta Martins, e o Dr. João Paiva da CIG, a data a propor pela Oeste CIM deverá balizar-se entre a 2ª quinzena de Setembro e a 1ª quinzena de Outubro. -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste


Conselho Executivo

Ata nº 17/ 2012 Reunião de 30.08.2012

Fl 128

-----*Na cerimónia de assinatura dos protocolos estariam presentes os outorgantes, vereadores dos municípios, técnicos da acção social/recursos humanos e imprensa local.* -----

-----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, que o Protocolo de Cooperação Intermunicipal entre os 12 Municípios, a OesteCIM e a CIG-Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, deverá ser analisado por cada um dos Municípios, se assim o entenderem e apresentado em reunião de Câmara, com a maior brevidade possível. -----

-----**Ponto Seis – Assuntos de Interesse Regional** -----

-----Foi submetido ao Conselho Executivo, pela empresa “Edições Imaginarium Unipessoal Lda”, uma Declaração de Interesse em relação ao projeto que tem como objetivo fazer uma inventariação e um registo vídeo e fotográfico do património cultural da Região, que no final contará com uma página online, uma publicação e um DVD, à qual a OesteCIM terá acesso. -----

-----Foi submetido ao Conselho Executivo, pela Leader Oeste, uma Declaração de Compromisso em que a OesteCIM será parceira da candidatura para seleção das estruturas de acolhimento para a rede de centros de informação Europe Direct, na qual se compromete a alojar um Ponto de Informação do Centro de Informação Europe Direct Oeste, aberto ao público em geral, dentro do horário de funcionamento da OesteCIM e em que se compromete, igualmente, a organizar/participar no evento dedicado à temática da Cidadania Europeia designado por Cidadania e Igualdade de Géneros. -----

-----O Conselho Executivo deliberou a assinatura de ambas as declarações, acima referidas, tendo em conta que não representam custos para a OesteCIM. -----

-----O Senhor Presidente do Conselho Executivo alertou os Srs. Presidentes que não têm grandes informações em relação à Leader Oeste, que seria conveniente terem, pelo que foi sugerido que na próxima reunião do órgão fosse apresentado o ponto de situação dos seus projetos. -----

-----Neste ponto foi ainda discutido entre os presentes, os constrangimentos sentidos pelos Municípios na área da educação, nomeadamente, nos transportes escolares, AEC’S e refeições, com a entrada em vigor da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

-----**Ponto Sete – Informações** -----

-----“Construção do Edifício Sede da Comunidade Urbana do Oeste e “Arranjos Exteriores do Edifício Sede da Comunidade Urbana” – Receção Definitiva -----

-----Foi presente a Informação Técnica dos serviços nº 12/0103, datada de 28/08/2012, relativamente à construção do edifício sede da Comunidade Urbana do Oeste e arranjos exteriores

Comunidade Intermunicipal do Oeste



Ata nº 17/ 2012 Reunião de 30.08.2012

Fl 129

do edifício sede da Comunidade Urbana. -----

----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à homologação dos autos de receção definitiva e conseqüente libertação das garantias bancárias apresentadas pelo adjudicatário.

----Ações de formação no âmbito da Mobilidade Sustentável -----

----Foi presente a Informação Técnica dos serviços nº 12/0101, datada de 27/08/2012, relativamente à realização de ações de formação no âmbito da Mobilidade Sustentável. -----

----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a realização, nas instalações da OesteCIM, de duas ações de formação no âmbito do projeto “Transport Learning” – Campanhas de Comunicação de Mobilidade Sustentável e Gestão da Mobilidade, nos dias 15 e 16 de Outubro e 18 e 19 de Outubro. -----

----**ENCERRAMENTO** -----

----O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas e trinta minutos e da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 235, de 4 de Dezembro de 2008, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Executivo.-----